



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Câmara Municipal de Pinheiral*

Ata da 65ª Sessão Ordinária,  
2º Período, da 1ª Sessão  
Legislativa, da 6ª Legislatura,  
realizada dia 06/11/2017, na  
forma abaixo:

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2017, às 19:00 horas, nesta Cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, na sede provisória da Câmara Municipal, sito à Rua Benedito Francisco Vicente da Silva, nº 80, bairro Rolamão, Pinheiral - RJ, realizou-se a 65ª Sessão Ordinária, 2º Período. Assumindo a Presidência da Mesa Diretora, o Sr. Richard Cortes de Brito solicitou ao Sr. Vereador Secretário que procedesse a chamada nominal para efeito de quórum regimental. Procedida à chamada, constatou-se a presença da totalidade dos Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizada dia 30/10/2017, às 19:00 horas. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. A seguir foi lido o expediente que constou: Indicações nº 242/2017, nº 243/2017 e nº 244/2017 todas de autoria do Vereador Jordácio Elias Mendonça; Indicação nº 245/2017 de autoria do Vereador Magno Vicente Ferreira; Requerimento nº 082/2017 de autoria do Vereador Richard Cortes de Brito, que submetido à discussão o Vereador Richard Cortes de Brito fez uso da palavra; disse: "O Vereador Müller fez um requerimento para a Rua Teixeira de Freitas e o serviço foi executado: ele teve resposta da CEDAE. E, com a chegada do calor os poços e as minas daquela área secam, por isso estou pedindo a



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Câmara Municipal de Pinheiral*

extensão de rede para aquela rua. Conto com o voto dos senhores”. O Vereador Anderson Costa Alonso fez uso da palavra; disse: “Excelente Requerimento, Vereador! A CEDAE, agora, está resolvendo atender os vereadores e a população de Pinheiral. E, se a CEDAE puder atender a área rural, vai ser de bom agrado. Se atendeu o Vereador Müller, eu acho que irá atender o senhor também!”. Em Votação foi aprovado por 8X0 votos. Terminado o expediente passou-se para a ordem do dia. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Resolução nº 001/2017, que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Resolução nº 001/2017, que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos. Em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Resolução nº 001/2017, que “Dispõe Sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Pinheiral para o Exercício Financeiro de 2018 e determina outras providências”, foi aprovado por 8X0 votos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão ficando os Srs. Vereadores convocados para a 66ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 07/11/2017, às 19:00 horas. Eu, Anderson Costa Alonso, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.